



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.004987/2024-14

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90008/2024
TERMO DE ADESAO Nº 91/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.
OCS: J A COSTAS SERVIÇOS – ESPAÇO BENQUERER
CNPJ/CPF: 51.912.249/0001-50

PROCESSO COM FOLHAS – VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	01
2	Requerimento	02
3	Carta de Serviços	04
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - Documento de identificação	07
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - Contrato Social	13
6	Alvará de Funcionamento	17
7	Alvará Sanitário	18
8	CNPJ	21
9	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	22
10	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	23
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	24
12	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	25
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	27
14	Registro ou inscrição no conselho	29
15	Relação de Membros Clínicos	41
16	Relação de Equipamentos Técnicos	47
17	Declaração que não emprega menor	54
18	Declaração de fatos impeditivos	55
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	56
20	Declaração de acessibilidade	57
21	Certidões SICAF/TCU /CADIN	59
22	Aprovação de análise documental	67

22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	68
23	Declaração de Créditos Suficientes	73
24	Parecer do Diretor para o credenciamento	75
25	Autorização	76
26	Despacho do Ordenador de Despesas	77
27	Publicação Inex DOU	78
28	Boletim Interno (Inexigibilidade)	79
29	Termo de Adesão	80
30	Publicação Termo de Adesão DOU	82
31	Boletim Interno (termo de Adesão)	83
32	Termo de encerramento de volume	85



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº 64581.004987/2024-14**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Ten [REDACTED], Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 26 de Abril de 2024.

[REDACTED]
Adjunto do FuSEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: J A COSTA SERVIÇOS		CNPJ: 51.912.249/0001-04
Telefone: 92 98155-1201	Celular: [REDACTED]	
Endereço: Rua Soure, nº 15, Conj. Deborah, Dom Pedro I – 69040-570		Manaus/AM
Área de Atuação: Clínica Interdisciplinar Infantil		Especialidade: Psicologia
Representante Legal: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Psicologia
- Fonoaudiologia
- Fisioterapia
- Psicomotricista
- Psicopedagoga
- Terapia Ocupacional
- Terapia Alimentar

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Todas as especialidades possuem os equipamentos necessários para desempenhar o exercício profissional.

3) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda à sexta feira – das 8h às 18h e Sábado – das 8h às 17h

4) Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

Manaus-AM, 29 de Abril de 2024.

[REDACTED]

[REDACTED]

Manaus, de de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: J A COSTA SERVIÇOS		CNPJ: 51.912.249/0001-04
Telefone: 92 98155-1201	Celular: [REDACTED]	
Endereço: Rua Soure, nº 15, Conj. Deborah, Dom Pedro I – 69040-570		Manaus/AM
E-mail: [REDACTED]		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Jaqueline Almeida Costa	CRP	Psicóloga	Avaliação de desenvolvimento e intervenção comportamental (ABA) para transtornos do neurodesenvolvimento
Gisely Kalline Mancilha de Melo	CREFITO	Fisioterapia	Avaliação do desenvolvimento motor e intervenção
Amanda Caroline Sampaio de Vilar	CRFa	Fonoaudióloga	Avaliação, diagnóstico e intervenção dos transtornos da comunicação
Francilene Savino		Psicopedagoga	Avaliação e intervenção nas dificuldades escolares e transtornos da aprendizagem
Rebeca Montenegro Bezerra	CRFa	Fonoaudióloga	Avaliação, diagnóstico e intervenção dos transtornos da comunicação

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

2) Relação de Serviços: (exemplificativa)		
Código	Serviço	Observação
0.00.00.00-0	Sessão de psicoterapia infantil	
0.00.00.00-0	Avaliação de desenvolvimento	
0.00.00.00-0	Intervenção em Análise do Comportamento Aplicada (ABA)	
00.00.000-0	Avaliação Comportamental	
0.00.00.00-0	Avaliação e Treino de Habilidades Sociais	
00.00.000-0	Treino Parental	Orientação dos cuidadores para aumentar a eficácia do tratamento
00.00.000-0	Implementação de Comunicação Alternativa	
00.00.000-0	Avaliação, diagnóstico e intervenção dos transtornos da comunicação	
00.00.000-0	Avaliação, diagnóstico e intervenção de disfunções orofaciais	
00.00.000-0	Sessão fonoaudiológica infantil	
00.00.000-0	Sessão psicopedagógica	
00.00.000-0	Avaliação e intervenção nas dificuldades escolares e transtornos da aprendizagem	
	Sessão de fisioterapia	
	Sessão de psicomotricidade	
	Sessão de musicoterapia	
	Avaliação do desenvolvimento motor	
	Intervenção de Psicomotricidade	
	Intervenção Bobath, Therasuit e RTA	
	Intervenção especializada para TEA e TDAH	

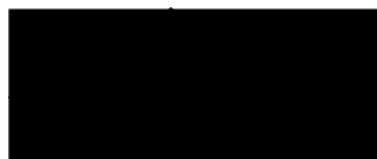
Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 29 de Abril de 2024.

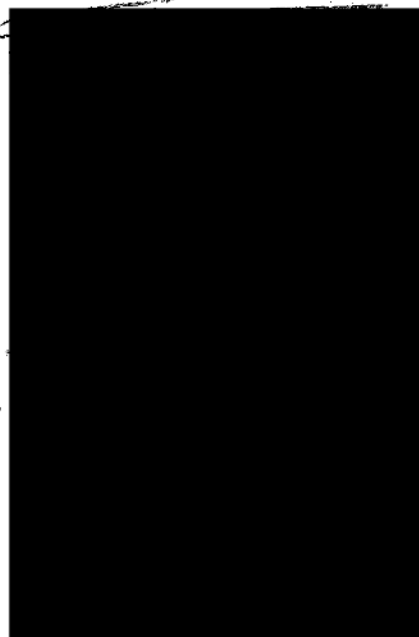


Ordenac

Manaus

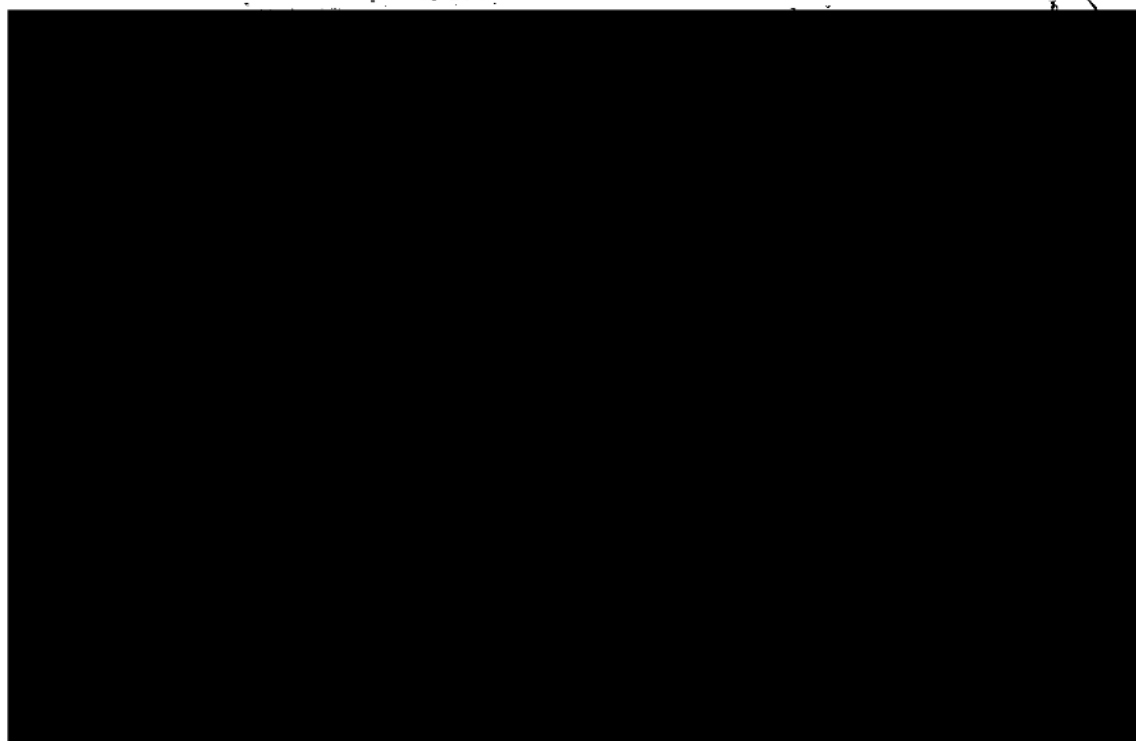


CRP-AM: 20/00458



88

88



8

8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 09
6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: J. A. COSTA - SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMB2300100336

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS

Local

21 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101703202 em 22/08/2023 da Empresa J. A. COSTA - SERVICOS, CNPJ 51912249000104 e protocolo 230551289 - 22/08/2023. Autenticação: 457132CDCC8730B056EDDEC24F9DD8ED1F57A18 - Secretário-Geral. Para validar este



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 10

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.128-9	AMB2300100336	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	22/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas - gov.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101703202 em 22/08/2023 da Empresa J. A. COSTA - SERVICOS, CNPJ 51912249000104 e protocolo 230551289 - 22/08/2023. Autenticação: 457132CDCC8730B056EDDEC24F9DD8ED1F57A18

Secretário-Geral. Para validar este

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**J. A. COSTA - SERVICOS**

_____, nacionalidade BRASILEIRA, _____ nascido em _____, nº do CPF: _____, identidade: _____, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO DE SOUZA CATUNDA, número 12, bairro PLANALTO, QUADRA: A42; CONJ: JARDIM DE VERSALLES;, município MANAUS - AM, CEP: 69.044-170 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **J. A. COSTA - SERVICOS**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO DE SOUZA CATUNDA, número 12, bairro PLANALTO, QD A42 LT 12 CONJUN;, município MANAUS - AM, CEP: 69.044-170.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): ATIVIDADES DE PSICANALISE , ATIVIDADES DE PSICOLOGIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte = EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

MANAUS, 15 de agosto de 2023.



Empresário

8

8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101703202 em 22/08/2023 da Empresa J. A. COSTA - SERVICOS, CNPJ 51912249000104 e protocolo 230551289 - 22/08/2023. Autenticação: 457132CDCC8730B056EDDEC24F9DD8ED1F57A18

- Secretário-Geral. Para validar este



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ

Registro Digital

6

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.128-9	AMB2300100336	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	22/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101703202 em 22/08/2023 da Empresa J. A. COSTA - SERVICOS, CNPJ 51912249000104 e protocolo 230551289 - 22/08/2023. Autenticação: 457132CDCC8730B056EDDEC24F9DD8ED1F57A18 [REDACTED]

- Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site www.jceam.com.br

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, **JACQUELINE**, BRASILEIRA, **JACQUELINE**
EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO **12/08/1973** RG N° **12.345.678-9** SSP-AM, CPF
123.456.789-01, RUA JOAO DE SOUZA CATUNDA, N° 12, CONJ. JARDIM DE
VERSALLES, QUADRA A42, BAIRRO PLANALTO, CEP 69044-170, MANAUS - AM,
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de agosto de 2023.

JACQUELINE
Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. A. COSTA - SERVICOS, de NIRE 1310170320-2 e protocolado sob o número 23/055.128-9 em 22/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13101703202, em 22/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador [REDACTED]

Certifica o registro, o Secretário-Geral, [REDACTED]. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2023, às 17:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/055.128-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ

Registro Digital

Folha nº 6

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

[REDACTED]

[REDACTED]



Manaus, terça-feira, 22 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101703202 em 22/08/2023 da Empresa J. A. COSTA - SERVICOS, CNPJ 51912249000104 e protocolo 230551289 -

ins - Secretário-Geral. Para validar este



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **J. A. COSTA - SERVICOS**

CNPJ: **51.912.249/0001-04**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **460.25**

Logradouro: **RUA SOURE**

Complemento: **CONJUNTO DEBORAH**

Número: **15**

CEP: **69040570**

Bairro: **DOM PEDRO I**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal:
59291101

Cadastro Imobiliário:
130084

Protocolo:
AMP2300132528

Data da Concessão:
01/11/2023

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

Observações

O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;

O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;

- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/MGUCMH1K>



Escaneie o QR Code

ⓘ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Resumo e confirmação de Dados

ⓘ Verifique todos os dados abaixo, caso estejam corretos aceite o termo e clique em concluir

Dados do Empreendimento

Pergunta	Resposta
Empresa:	J. A. COSTA - SERVICOS
Município:	MANAUS
CNPJ:	51.912.249/0001-04
NIRE:	1310170320-2
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO
Enquadramento:	Empresa Pequeno Porte
Eventos:	Alteração da forma de atuação

Dados da Localidade

Pergunta	Resposta
Tipo Logradouro:	RUA

Pergunta	Resposta
Número:	15
Complemento:	CONJUNTO DEBORAH;
Bairro:	DOM PEDRO I
Índice do Inscritº do imóvel ou ITR:	130084
CEP:	69040570
Referência do Logradouro:	
Área Total do Empreendimento:	460,25
Área Utilizada:	460,25

Atividade Econômica Primária

Descrição da Atividade	Exercida no local?	Complemento
8650-0/03 01 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA	Sim	-

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Descrição da Atividade	Exercida no local?	Complemento
6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	Sim	-

Descrição da Atividade	Exercida no local?	Complemento
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Sim	-

Descrição da Atividade	Exercida no local?	Complemento
8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Sim	-

Descrição da Atividade	Exercida no local?	Complemento
8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Sim	Fl-nº 20 6

Objeto Social

Descrição do Objeto Social
ATIVIDADES DE PSICANALISE , ATIVIDADES DE PSICOLOGIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E SUBLOCACAO DE IMOVEL.

Dados Tipo de Unidade do Empreendimento

Pergunta	Resposta		
Tipo de Unidade do Empreendimento:	Produtiva		
Forma de Atuação/Tipo de Unidade:	<table border="1"> <tr> <td>01 - Estabelecimento fixo</td></tr> <tr> <td>02 - Internet</td></tr> </table>	01 - Estabelecimento fixo	02 - Internet
01 - Estabelecimento fixo			
02 - Internet			

A Prefeitura responde a consulta de endereço, em média, no prazo de 24 horas. Você deseja aguardar a resposta da Prefeitura, sobre a viabilidade de endereço?

☒ Sim ☐ Não

Termos e Condições:

Declaro estar ciente que ao concluir o processo de Alteração ou Regularização será passível de lançamento pelo Município da Taxa de Localização (TL) caso haja alteração de endereço e/ou atividades, bem como, alteração do exercício ou não de atividades?

Confirmo que verifiquei todos os dados informados e estou ciente de que não poderei alterá-los após a conclusão da Viabilidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl nº 21
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.912.249/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2023
NOME EMPRESARIAL J. A. COSTA - SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SOURE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO CONJUNTO DEBORAH
CEP 69.040-570	BAIRRO/DISTRITO DOM PEDRO I	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL [REDACTED]	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 02/04/2024 às 22:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. A. COSTA - SERVICOS
CNPJ: 51.912.249/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:12:05 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **489B.C2FC.D5DF.019A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fl n° 23

6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.912.249/0001-04

Razão Social: J A COSTA SERVICOS

Endereço: R JOAO DE SOUZA CATUNDA 12 QD A42 LT 12 CONJUN / PLANALTO / MANAUS / AM / 69044-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032508473815410306

Informação obtida em 02/04/2024 23:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. COSTA - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 51.912.249/0001-04
 Certidão nº: 22263440/2024
 Expedição: 02/04/2024, às 22:09:11
 Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. COSTA - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.912.249/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: J. A. COSTA - SERVICOS
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA SOURE
Número: 15
Bairro: DOM PEDRO I

CNPJ: 51.912.249/0001-04
Área Ocupada: 460.25
Complemento: CONJUNTO DEBORAH
CEP: 69040570
Nota: ESCRITÓRIO DE CONTATO

Inscrição Municipal: 59291101
Cadastro Imobiliário: 130084
Protocolo: AMP2300132528
Data da Expedição: 01/11/2023

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-sim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GSU2Q5N3>



Escaneie o QR Code

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

89357/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : J. A. COSTA - SERVICOS
ENDEREÇO : RUA SOURE, Nº: 15, CEP: 69040570
BAIRRO : DOM PEDRO I COMPLEMENTO: CONJUNTO DEBORAH
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 59291101
CNPJ/CPF : 51912249000104

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

17/04/2024

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

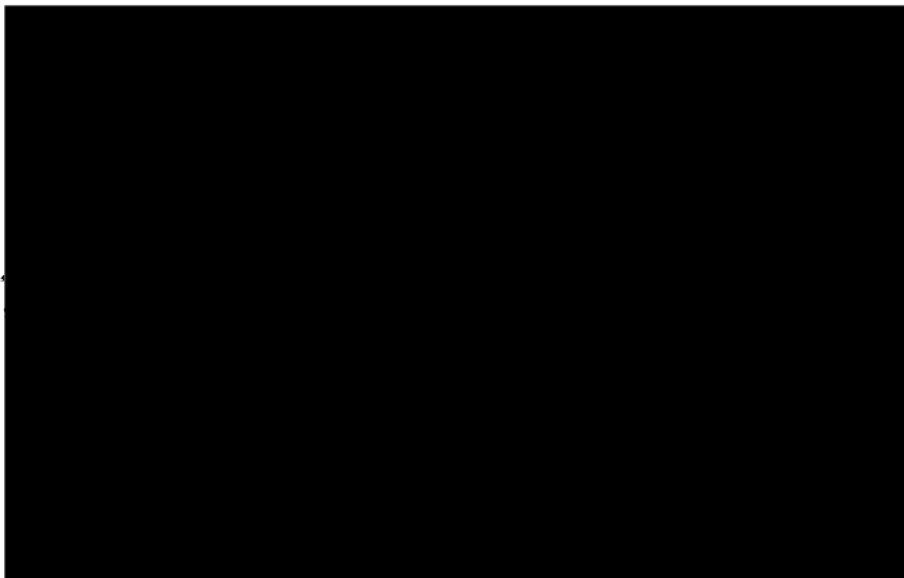
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

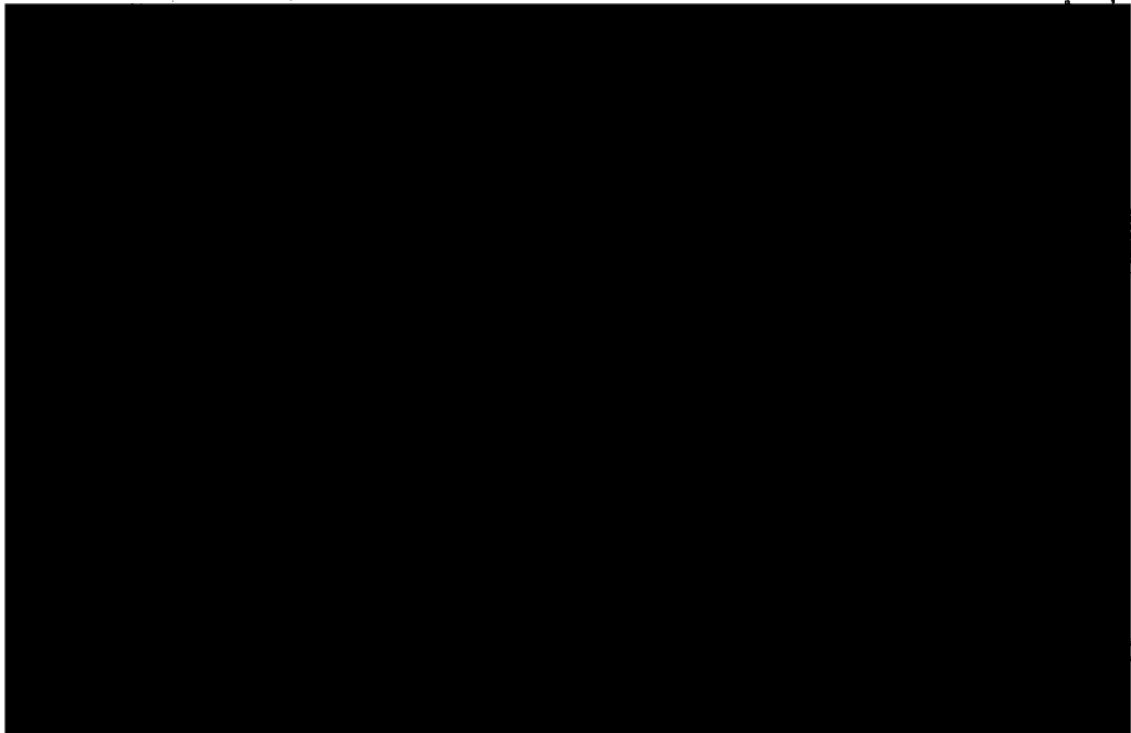
VÁLIDA ATÉ 16/07/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº89357/2024**

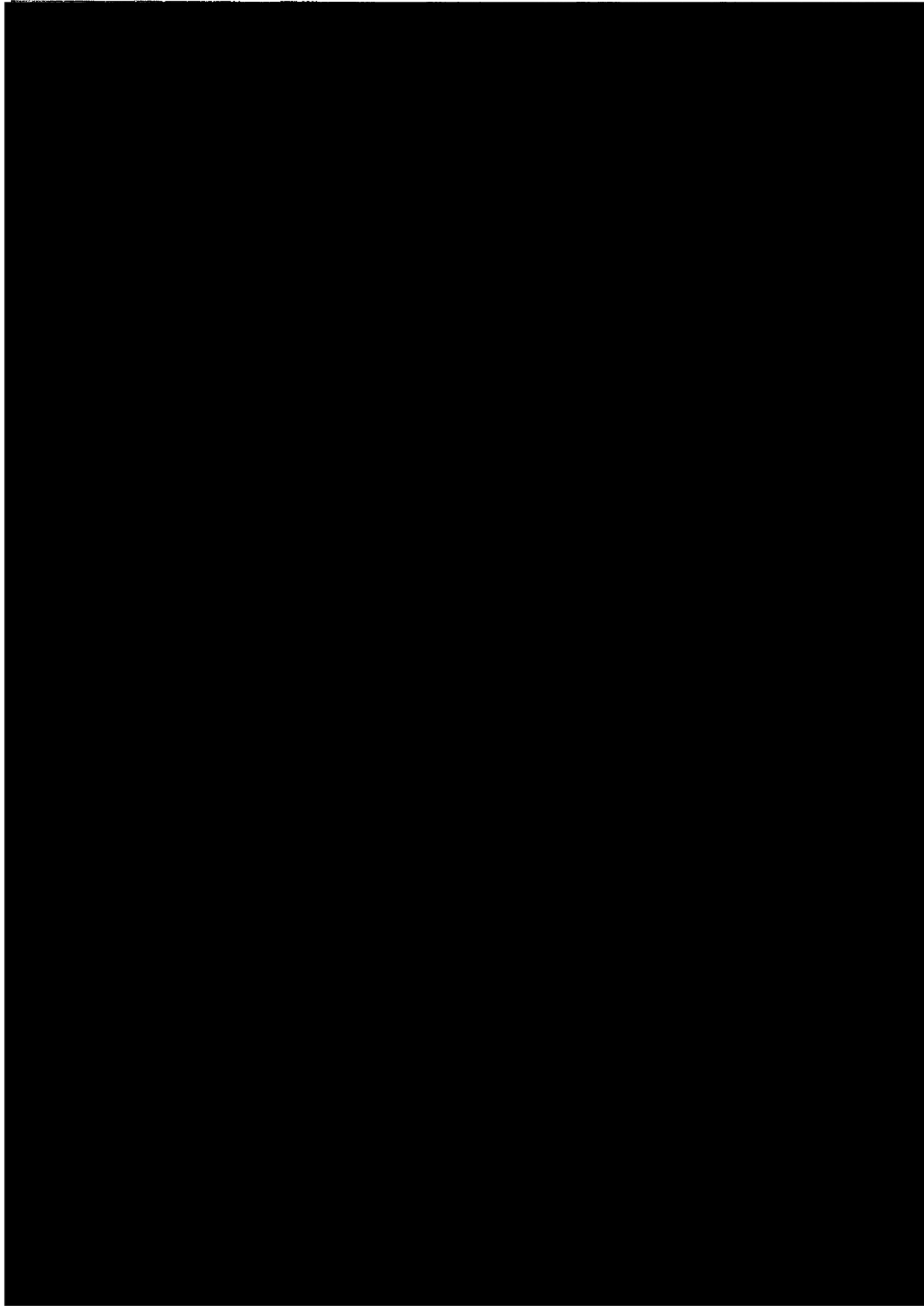
Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **736.036.57D.B71**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/04/2024





C. 11

C. 11



the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has increased from 600 million to 800 million (FAO 1996).

There are a number of reasons for this increase. First, the world population has increased from 5 billion in 1980 to 6 billion in 1995, and is projected to reach 8 billion by 2025 (UNEP 1995). Second, the world population is becoming increasingly urbanized, and this is increasing the demand for food.

Third, the world population is becoming increasingly aged, and this is increasing the demand for food. Fourth, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food.

Fifth, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food. Sixth, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food.

Seventh, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food. Eighth, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food.

Ninth, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food. Tenth, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food.

Eleventh, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food. Twelfth, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food.

Thirteenth, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food. Fourteenth, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food.

Fifteenth, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food. Sixteenth, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food.

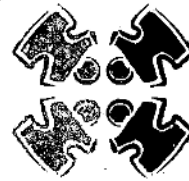
Seventeenth, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food. Eighteenth, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food.

Nineteenth, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food. Twentieth, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food.

Twenty-first, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food. Twenty-second, the world population is becoming increasingly mobile, and this is increasing the demand for food.

Twenty-third, the world population is becoming increasingly educated, and this is increasing the demand for food. Twenty-fourth, the world population is becoming increasingly affluent, and this is increasing the demand for food.

CERTIFICADO



LINK
SOLUÇÕES COMPORTAMENTAIS

Certificamos que [REDACTED] concluiu o Treinamento em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ao Autismo com Ênfase em Habilidades Sociais, realizado pela LINK – Soluções Comportamentais, cumprindo carga horária de 30 horas.



CRP 10/03570



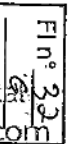
Psicólogo
CRP 10/05817

Belém, 10 de agosto de 2021

Local/Data

ED. EVOLUTION - Rua Dom Romualdo de Seixas, 1476
Salas: 304, 305, 306, 308, 309 e anexo - 3º andar - Umarizal
Belém-PA - Cep: 66055200 | Fone: (91) 2121.5054

  linkcomportamental
www.linkcomportamental.com





**INSTITUTO
FAROL**

Certificado

*O Instituto Farol - Centro de Excelência e Inovação em Autismo
confere que*

[Redacted Name]

*Concluiu o curso **Curso de Comportamentos Inapropriados** com carga horária total de 8 horas.*

Manaus - AM, 22 de Setembro de 2019.

[Redacted Signature]

Instituto Farol Centro de Excelência e Inovação em Autismo Ltda.

CRP-12/0588-PJ



**INSTITUTO
FAROL**

Certificado

O Instituto Farol - Centro de Excelência e Inovação em Autismo
confere que

[Redacted Name]

Concluiu o curso *Estratégias de Ensino Naturalistas*
com carga horária total de 8 horas.

Maceus - AM, 21 de Setembro de 2019.

[Redacted Signature]

Instituto Farol Centro de Excelência e Inovação em Autismo Ltda.

CRP-12/0588-PJ

Flm.º 34
61

Certificado

CERTIFICAMOS QUE

[Redacted Name]

frequentou o Treinamento para Certificação de Aplicador do Teste de Screening de Desenvolvimento Denver II. Em parceria com a Editora Hogrefe CETEPP Centro Editor de Teste e Pesquisa em Psicologia e PG Saúde Cursos e Treinamentos Profissionais ministrado por Profª Ms. Greyce Kelly da Silva Alves. Com duração de 14 horas. Realizado na cidade de Manaus/AM nos dias 23 e 24 de Novembro de 2019.

[Redacted Signature]

ora Hogrefe CETEP
cente

[Redacted Signature]



[Redacted Text]



Fls. 35
6

CERTIFICADO



LINK
SOLUÇÕES COMPORTAMENTAIS

Certificamos que [REDACTED] concluiu o curso "Avaliando comportamento verbal através do VB-MAPP - Verbal Behavior Milestones Assessment And Placement Program", com duração de 50 horas de aula.



Comportamento
CRP 10/03570



Board Certified Behavior Analyst
BCBA 1-12-10217



Comportamento

Local/Data

EP EVOLUTION - Rua Dom Ramonaldo de Sousa, 147a
Salas 304, 305, 306, 308, 309 e anexa - 3º andar - Comércio
Belém-PA - Cep: 66055-000 | Fone: (91) 321.5064

  linkcomportamental
www.linkcomportamental.com.br

Finalizado

O Diretor Acadêmico do Centro Universitário Celso Lisboa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", com especialização em **INTERVENÇÃO ABA PARA AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** num total de 600 horas, em conformidade com a Resolução nº 01/2018 do Conselho Nacional de Educação Superior, obtido por

[REDACTED]
nascido(a) em 03 de JUNHO de 1995, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural do estado do **AMAZONAS**, portador(a) da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida por **SESP/AM**, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 16 de **FEVEREIRO** de 2022

[REDACTED]

[REDACTED]

Aluno(a)

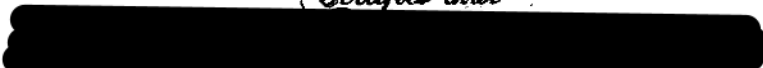
[REDACTED]

Direção Acadêmica

Child Behavior Institute of Miami


CBI of MIAMI

Certifies that


*has completed the requirements by the Board of Education
and is entitled to this International Certificate of Excellence
for outstanding achievement in the course*

Applied Behavior Analysis in Autism and Cognitive Impairment

with total of 600 hour activities, from 04/29/2019 to 03/22/2021

Miami, Florida

February 3, 2022



FIN° 38
6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

O(A) Diretor(a) da FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE PSICOLOGIA, na data de 30/06/2017, e a colação de grau na data de 29/08/2017, confere o título de BACHAREL (A) EM PSICOLOGIA a [REDACTED] nacionalidade [REDACTED] natural de [REDACTED] nascido(a) em [REDACTED], portador(a) da Cédula de Identidade [REDACTED] órgão expedidor SESP/AM, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus - AM, 29 de Maio de 2023.

MARTHA FALCÃO
wyden



FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN
Código de Validação: 1381.163.4da3d2dfa65d | <https://consultadiploma.fmfeducacional.com.br/diploma/1381.163.4da3d2dfa65d>

Fl. nº 39
6

ULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

TUTO DE ENSINO SUP DA AMAZONIA LTDA
: 02153389000130

enciamento: Portaria nº 1610, de 28/10/1999, DOU nº 210, Seção 1, Pág. 9, de 1999.

enciamento: Portaria nº 296, de 6/3/2017, DOU nº 45, Seção 1, Pág. 14, de 2017.

o de PSICOLOGIA

nhecimento: Portaria MEC nº 901, de 15/07/2009, DOU nº 134, o 1, Pág. 15, de 16/07/2009.

vação: Portaria MEC nº 208, de 25/06/2020, DOU nº 128, o 1, Pág. 82, de 07/07/2020.

STILA

ndo as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia
uidas pela Resolução CNE/CES Nº 5, de 15 de março de 2011, a Graduação em
logia equivale ao curso de Formação de Psicólogo.

zonas - AM, 29/05/2023


Diretor(a) Geral

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ: 34075739000184

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o nº 154, Livro 1, fls 241, em 29/05/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

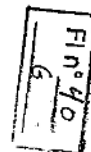
Processo nº SRD/6346627/2023.

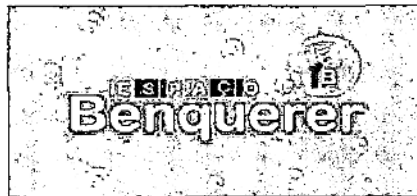
Rio de Janeiro - RJ, 29/05/2023


Secretário(a) de Registro de Diplomas
Resolução 092/GR/2016



16710002381438





ESPAÇO BENQUERER – CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

QUIPE INTERDISCIPLINAR:

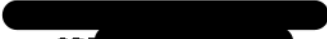
[Redacted text]

Nome do profissional	Especialidade	Especializações
[Redacted] CRP 20/08458	Psicóloga	• Especialista em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) • Modelo Denver de Intervenção Precoce - ESDM • Habilidades Sociais voltadas ao Autismo • VB-MAPP • Teste de Screening de Desenvolvimento Denver II • Estratégias Naturalistas • Gestão de Comportamentos Inapropriados • Desenvolvimento Infantil e Avaliação Comportamental • Jasper • Assistência Terapêutica no Modelo Denver

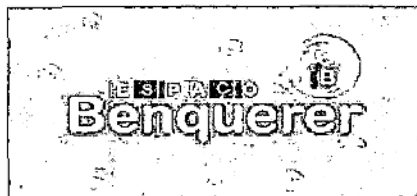
Fl nº 41
6

[REDACTED] [REDACTED] CRFito-12: 161412.1F	Fisioterapeuta	• Especialista em Fisioterapia Pediátrica e Neonatologia, e intensivista • Método Neuroevolutivo Bobath; • Método Therasuit; • Método Reequilíbrio Toracoabdominal (RTA); • Aplicadora do teste DENVER II • Aplicadora do VB-MAPP • Programa Especializado em Psicomotricidade Infantil • Aperfeiçoamento em Fisioterapia em pediatria e Neonatologia
[REDACTED] CRFa 9-11066/5	Fonoaudióloga	• Especialista em linguagem • Especialista em TEA • Especializanda em ABA • Apraxia de fala • Aprimoramento em motricidade Orofacial • PROMPT • PECS • Anatomia Palpatória e Bandagem • VB-MAPP • PCMA • Teste de Screening de Desenvolvimento Denver II • Modelo Denver de Intervenção Precoce - ESDM • Aplicadora ABA
[REDACTED] CRFa 32014520	Fonoaudióloga	• Especialista em Avaliação e Reabilitação e Motricidade Orofacial • Especializanda em Distúrbios da Fala e Linguagem • Bacharel em Língua Brasileira de Sinais • Modelo Denver de Intervenção Precoce - ESDM • VB-MAPP • Comunicação Alternativa - PODD e Pecs • Método Prompt • Estratégias Naturalísticas • Aplicadora de rotinas sensoriais

	Psicopedagog a	• Pedagoga • Psicopedagogia Clínica e institucional • Educação especial e Inclusiva • Metodologia do Ensino • Psicopedagogia baseada na ABA (finalizando) • TDAH e Dislexia (finalizando)
--	-------------------	---



CPF 
Representante legal J A Costa Serviços

Fl. n° 43
6



ESPAÇO BENQUERER - CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

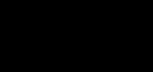
EQUIPE INTERDISCIPLINAR:

• [REDACTED]
• [REDACTED]
• [REDACTED]
• [REDACTED]
• [REDACTED]

Relação de profissionais		
Nome do profissional	Especialidade	Equipamentos e recursos
[REDACTED]	Psicóloga	• BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS E LÚDICOS • RECURSOS PARA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO • PROTOCOLOS DE RASTREIO • PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO • MESA INFANTIL PARA ATIVIDADES • MESA ADULTO E CADEIRA ADULTO PARA ENTREVISTA DE ANAMNESE

Finº 44
2

161412.1F	Fisioterapeuta	• Espalдар • Escada para espalдар • Conjunto 7 bancos terapêuticos • Adapt skate • Rolo terapêutico 10x80 • Rolo terapêutico 20x90 • Rolo terapêutico 30x110 • Rolo terapêutico 40x110 • Rolo terapêutico 50x110 • Banco tartaruga • Prancha de equilíbrio • Prancha proprioceptiva • Banco adapt multi M • Bloco psicomotor (2) • Conjunto de blocos com 5 peças • Circuito espumado com 4 peças • Meia bola balance - BOSU • Step 60x30x10cm • Step 60x30x14cm • Step redondo • Cunha • Tatame 100x100x2cm (8 peças) • Conj. de tatame preto 50x50x1cm(9 peças) • Colete ponderado • Almofadão multi • Trapezio adapt • Rede de lycra • Fita anel com Olhal CG (4) • Mosquetão com trava simples(4) • Plataforma suspensa • Disco proprioceptivo • Bola feijão	• Bola pilates • Bola com cravos • Bolas de 1kg • Tornozeleiras 0.5kg • Tornozeleiras 1kg • Kit 3 Faixas elásticas • Super band elástico (fraca /média /forte) • Kit elásticos • Kit cones • Kit cones demarcatórios • Rolo inflável • Tapate de água inflável • Anel de equilíbrio • Kit Play treinamento de equilíbrio • Kit cone furado com bastão • Kit de argolas • Estetoscópio • Oxímetro • Aparelho de pressão • Jogos de tabuleiro • Jogos de cartas • Ventosas • Brinquedos de encaixes • Brinquedos de alinhavos • Materias de motricidade fina • Kit de texturas (amoeba, massinha,tintas....) • Recursos sonoros • Recursos de estimulação visual • Luva • Mascaras • Hidratante
--	----------------	---	--

 CRFa 9-11066/5	Fonoaudióloga	• Bandagem • massager elétrico (pequeno) • luva • touca • brinquedos • bola de pilates • bambolê • jump • quadro branco • lápis de cor • pincel de cerdas • piscina de bolinhas • Mesa e cadeira adulto		
 CRFa 32014520	Fonoaudióloga	• Mesa infantil e adulto • Cadeira infantil e adulto • Brinquedos • Jogos • Protocolos de avaliação		
	Psicopedagoga	• Pranchas de de exercícios de escrita. • Pranchas de atividades manuais diversas. • Quadros brancos, lápis, canetinhas, lápis de cor. • Materiais para Intervenção Psicopedagógica • Material para anamnese: entrevista semi-estruturada; formulários; fichas de avaliação e acompanhamento. • Materiais como: lápis de cor, folhas, giz de cera, canetinhas, caneta... • Livros que abordam temas específicos. • Jogos para avaliação de algumas habilidades como: atendimento a ordens; nomeação de objetos e figuras; interação social; persistência e atenção; sequencição e motricidade. Caixa-encaixa; • Pranchas de encaixes;	• Tabua de pinos. • Jogo de alfabeto móvel; • Jogo de alfabeto ilustrado; • Jogo de alfabeto com figuras; • Jogo e alfabeto e sílabas; • Jogo de alfabeto de encaixe (letra cursiva); • Jogo de alfabeto e palavras; • Bloco de construção;	• Jogo de numerais e quantidades 0 a 9; • jogos de memória (diversos); • Jogos de dominó de frases; • 01 jogo de dominó de quantidades; • Jogo de dominó de metade; • Jogos de dominó de subtração; • Jogos de dominó de multiplicação; • Conjunto de esquema corporal (quebra-cabeça)

**ESPAÇO BENQUERER – CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****EQUIPE INTERDISCIPLINAR:**

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

Relação de profissionais			
Nome do profissional	Especialidade	Especializações	Recursos e equipamentos
[REDACTED] CRP 20/08458	Psicóloga	Especialista em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) Modelo Denver de Intervenção Precoce - ESDM Habilidades Sociais voltadas ao Autismo VB-MAPP Teste de Screening de Desenvolvimento	• BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS E LÚDICOS • RECURSOS PARA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO • PROTOCOLOS DE RASTREIO • PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO • MESA INFANTIL PARA ATIVIDADES

		Denver II Estratégias Naturalistas Gestão de Comportamentos Inapropriados Desenvolvimento Infantil e Avaliação Comportamental Jasper Assistência Terapêutica no Modelo Denver	MESA ADULTO E CADEIRA ADULTO PARA ENTREVISTA DE ANAMNESE
161412.1F	Fisioterapeuta	Especialista em Fisioterapia Pediátrica e Neotologia, e intensivista Método Neuroevolutivo Bobath; Método Therasuit; Método Reequilíbrio Toracoabdominal (RTA); Aplicadora do teste DENVER II Aplicadora do VB-MAPP Programa Especializado em Psicomotricidade Infantil Aperfeiçoamento em Fisioterapia	- Espaldar - Escada para espaldar - Conjunto 7 bancos terapêuticos - Adapt skate - Rolo terapêutico 10x80 - Rolo terapêutico 20x90 - Rolo terapêutico 30x110 - Rolo terapêutico 40x110 - Rolo terapêutico 50x110 - Banco tartaruga - Prancha de equilíbrio - Prancha proprioceptiva - Banco adapt multi M

		em pediatria e Neonatologia	• Bloco psicomotor (2) • Conjunto de blocos com 5 peças • Circuito espumado com 4 peças • Meia bola balance – BOSU • Step 60x30x10cm • Step 60x30x14cm • Step redondo • Cunha • Tatame 100x100x2cm (8 peças) • Conj. de tatame preto 50x50x1cm(9 peças) • Colete ponderado • Almofadão multi • Trapezio adapt • Rede de lycra • Fita anel com Olhal CG (4) • Mosquetão com trava simples(4) • Plataforma suspensa • Disco proprioceptivo • Bola feijão • Bola pilates • Bola com cravos • Bolas de 1kg
--	--	-----------------------------	--

			• Tornozeleiras 0.5kg • Tornozeleiras 1kg • Kit 3 Faixas elásticas • Super band elástico (fraca /média /forte) • Kit elásticos • Kit cones • Kit cones demarcatórios • Rolo inflável • Tapate de água inflável • Anel de equilíbrio • Kit Play treinamento de equilíbrio • Kit cone furado com bastão • Kit de argolas • Estetoscópio • Oxímetro • Aparelho de pressão • Jogos de tabuleiro • Jogos de cartas • Ventosas • Brinquedos de encaixes • Brinquedos de alinhavos • Materias de
--	--	--	--

			motricidade fina • Kit de texturas (amoeba, massinha, tintas...) • Recursos sonoros • Recursos de estimulação visual • Luva • Mascaras • Hidratante
	Fonoaudióloga	Especialista em linguagem Especialista em TEA Especializanda em ABA Apraxia de fala Aprimoramento em motricidade Orofacial PROMPT PECS Anatomia Palpatória e Bandagem VB-MAPP PCMA Teste de Screening de Desenvolvimento Denver II Modelo Denver de	• Bandagem • massageador elétrico (pequeno) • luva • touca • brinquedos • bola de pilates • bambolê • jump • quadro branco • lápis de cor • pincel de cerdas • piscina de bolinhas • mesa e cadeira adulto

		Intervenção Precoce - ESDM Aplicadora ABA	
	Fonoaudióloga	Especialista em Avaliação e Reabilitação e Motricidade Orofacial Especializanda em Distúrbios da Fala e Linguagem Bacharel em Língua Brasileira de Sinais Modelo Denver de Intervenção Precoce - ESDM VB-MAPP Comunicação Alternativa - PODD e Pecs Método Prompt Estratégias Naturalísticas Aplicadora de rotinas sensório sociais	Mesa infantil e adulto Cadeira infantil e adulto Brinquedos Jogos Protocolos de avaliação
	Psicopedagoga	Pedagoga Psicopedagogia Clínica e institucional Educação especial e Inclusiva Metodologia do Ensino	Pranchas de de exercícios de escrita. Pranchas de atividades manuais diversas. Quadros brancos, lápis, canetinhas, lápis de cor. Materiais para Intervenção Psicopedagógica Material para anamnese: entrevista semi-estruturada;

		Psicopedagogia baseada na ABA (finalizando) TDAH e Dislexia (finalizando)	formulários; fichas de avaliação e acompanhamento. Materiais como: lápis de cor, folhas, giz de cera, canetinhas, caneta... Livros que abordam temas específicos. Jogos para avaliação de algumas habilidades como: atendimento a ordens; nomeação de objetos e figuras; interação social; persistência e atenção; sequenciação e motricidade. Caixa-encaixa; Pranchas de encaixes; Tabua de pinos. Jogo de alfabeto móvel; Jogo de alfabeto ilustrado; Jogo de alfabeto com figuras; Jogo e alfabeto e sílabas; Jogo de alfabeto de encaixe (letra cursiva); Jogo de alfabeto e palavras; Bloco de construção; Conjunto de esquema corporal (quebra-cabeça) Jogo de numerais e quantidades 0 a 9; jogos de memória (diversos); Jogos de dominó de frases; 01 jogo de dominó de quantidades; Jogo de dominó de metade; Jogos de dominó de subtração; Jogos de dominó de multiplicação;
--	--	---	--

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

J.A.COSTA - SERVICOS inscrito no CNPJ nº 51.912.249/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Manaus, 29 de abril de 2024

[REDACTED]

[REDACTED]

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

J A COSTA SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 51.912.249/0001-04 sediada na Rua Soure, nº 15, Conj. Deborah, Dom Pedro I – cep 69040-570 declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 29 de abril de 2024.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Manaus, de de 2024.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

J A COSTA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.912.249/0001-04 sediada na Rua Soure, nº 15, Conj. Deborah, Dom Pedro I, cep 69040-570 declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 29 de abril de 2024.



Manaus, de de 2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

J A COSTA SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 51.912.249/0001-04 sediada na Rua Soure nº 15, Conj. Deborah, Dom Pedro I – cep 69040-570 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 29 de abril de 2024.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]

[Redacted Title]

Manaus, de de 2024.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

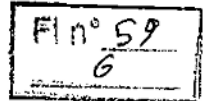
J.A.COSTA - SERVICOS inscrito no nº 51.912.249/0001-04 sediada a Rua Soure, Nº15 conjunto Deborah, Dom Pedro I declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação neste credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 29 de abril de 2024



RG

CPF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.912.249/0001-04
Razão Social: J. A. COSTA - SERVICOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

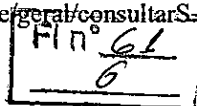
CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Área de Trabalho

Consultar Situação do Fornecedor

--

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 12:19:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. COSTA - SERVICOS**
CNPJ: **51.912.249/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:59 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I74S290424121959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2024 às 12:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662F.BB7B.B123.7219 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:29 do dia 29/04/2024, com validade até o dia 29/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BkkHsImBuGWZQ60WGK2y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:25:29 do dia 29/04/2024 , com validade até o dia 29/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XAMABwTpHznzMpzLjJWw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.004987/2024-14)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS J A COSTA SERVIÇOS (ESPAÇO BENQUERER) CNPJ: 51.912.249/0001-04, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 26 de Abril de 2024.

Adj FuSEx

Ch FuSEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: J A COSTA SERVIÇOS	CNPJ: 51.912.249/0001-04
Nome Fantasia: ESPAÇO BENQUERER	
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros	Especialidade: Terapias Especializadas em Des. Infantil
Endereço Completo: Rua Soure, nº15, conj. Deborah	
Bairro: Dom Pedro	Município: Manaus-AM
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:00 h do dia 29 / 04 / 2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

- ☒ Adequadas à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

- ☒ Adequados à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

- ☒ Adequada à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☒ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entr e 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro		ONA2/ Qmentum Platina		ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense

TOTAL:

Finº 670

PONTOS	1	2	4
--------	---	---	---

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 29 de Abril de 2024.

Presidente da Comissão de Visita Técnica

Membro da Comissão de Vistoria Técnica

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.004987/2024-14)

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90008/2024 - HMAM, referente à OCS J A COSTA SERVIÇOS (ESPAÇO BENQUERER), CNPJ: 51.912.249/0001-04, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 26 de Abril de 2024.

A large black rectangular redaction box covers the signature area. A horizontal line passes through the center of the box, and the word "aus" is visible to the right of the box, likely part of the word "Manaus".

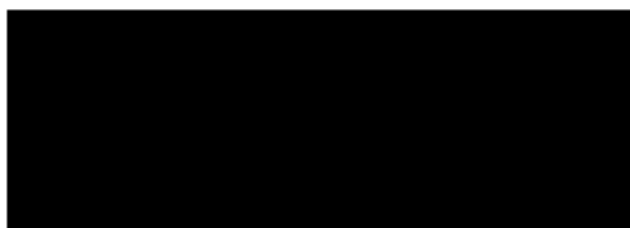


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.004987/2024-14)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **J A COSTA SERVIÇOS (ESPAÇO BENQUERER)**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 26 de Abril de 2024.



Manaus

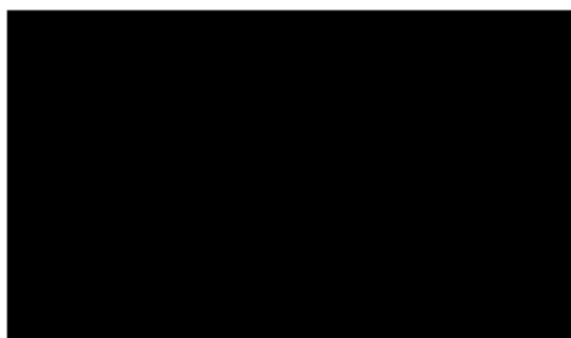


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.004987/2024-14)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel [REDACTED], Idt nº [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF nº [REDACTED], Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS J A COSTA SERVIÇOS (ESPAÇO BENQUERER)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **51.912.249/0001-04**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 90008/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 26 de Abril de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM, 26 de Abril de 2024

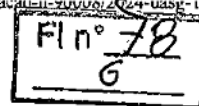

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
OD do H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**
(NUP: 64581.004987/2024-14)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90008/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **J A COSTA SERVIÇOS (ESPAÇO BENQUERER)**, CNPJ: 51.912.249/0001-04, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 90008/2024-HMAM; e

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2024 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581004987202414 . Objeto: J A COSTAS SERVIÇOS - ESPAÇO BENQUERER : Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 29/04/2024. [REDACTED] Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/04/2024. [REDACTED] Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 51.912.249/0001-04 J. A. COSTA - SERVICOS.

(SIDEC - 29/04/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Fl n° 79
6

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 81119, de 21 de maio de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

Diretor do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como resultado da apreciação do **Processo de Inexigibilidade nº 90008/2024 - HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2020 - H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

- 1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS J A COSTAS SERVIÇOS - ESPAÇO BENQUERER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 51.912.249/0001-04, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90007/2024-HMAM.
- 2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e
- 3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81119, de 21 MAIO 24, do SAMMED/FuSEx).

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº ____ de ____/____/____, item ____

Referência: DIEx de 21/05/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 91/2024**

**PROCESSO Nº 64581.004987/2024-14
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº [REDACTED]

2) CREDENCIADO:

☒ **(X) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

NOME: J A COSTAS SERVIÇOS – ESPAÇO BENQUERER

CNPJ/CPF nº 51.912.249/0001-50

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

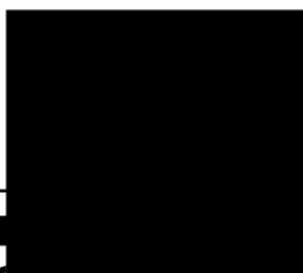
5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

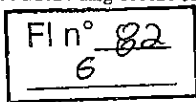
Manaus, AM, 29 de Abril de 2024.



Representante legal
CONTRATADA



Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2024 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 91/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581004987/2024-14.

Inexigibilidade Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 51.912.249/0001-04 - J A COSTAS SERVIÇOS - ESPAÇO BENQUERER. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/04/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Sd EF

Em consequência o Ch Div Pes, o Cmt Contg, o Cmt Pel Mnt Trnp, o militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu ao DIEx nº 22-Garagem, de 30 ABR 24, do Cmt Pel Mnt Trnsp)

d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Instauração de Processo Administrativo: Portaria nº 010 - Fisc Adm/Div Ap Adm/Subdireção

NUP: 64581.005309/2024-61.

Em virtude das informações constantes no DIEx nº 38 - Farm Hosp/Div Ap Tec/Subdireção, de 6 MAIO 24, e seus anexos, a fim de apurar o não cumprimento do prazo para a entrega dos materiais adquiridos, de acordo com o que prescrevia o Termo de Referência do Pregão nº 03/2023 - UASG 160039 (Adesão), referente ao Empenho 2023NE2246 no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) da empresa DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.113.359/0001-52.

Instauro o presente Processo Administrativo, nomeando o Cap [REDACTED] desta OMS, designado no BI nº 125-HMAM, de 6 JUL 23, a fim de averiguar as razões pelas quais a empresa não honrou com os compromissos assumidos e atribuir as devidas responsabilidades, delegando para esses fins, as atribuições que me competem, cujos trabalhos devem ser conclusos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento deste.

Em consequência a Fisc Adm, a AAAJurd, o Encarregado do Processo Administrativo e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80837, de 6 MAIO 24, da Fisc Adm)

Instauração de Processo Administrativo: Portaria nº 011 - Fisc Adm/Div Ap Adm/Subdireção.

NUP: 64581.005310/2024-95.

Em virtude das informações constantes no DIEx nº 39 - Farm Hosp/Div Ap Tec/Subdireção, de 6 MAIO 24, e seus anexos, a fim de apurar o não cumprimento do prazo para a entrega dos materiais adquiridos, de acordo com o que prescrevia o Termo de Referência do Pregão nº 11/2023 - UASG 160020, referente ao Empenho 2023NE2809 no valor de R\$ 13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) da empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, inscrita no CNPJ nº 48.778.881/0001-00. Instauro o presente Processo Administrativo, nomeando o Cap [REDACTED]

[REDACTED] desta OMS, designado no BI nº 125-HMAM, de 6 JUL 23, a fim de averiguar as razões pelas quais a empresa não honrou com os compromissos assumidos e atribuir as devidas responsabilidades, delegando para esses fins, as atribuições que me competem, cujos trabalhos devem ser conclusos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento deste.

Em consequência a Fisc Adm, a AAAJurd, o Encarregado do Processo Administrativo e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80838, de 6 MAIO 24, da Fisc Adm)

b. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 91/2024 - J A COSTAS SERVIÇOS - ESPAÇO BENUQUERER inscrita no CNPJ nº 51.912.249/0001-04.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90008/2024- H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.004987/2024-14.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 29/04/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80750, de 2 MAIO 24, do FuSEx)

c. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 15/2023 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.031977/2023-62.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Dietas enterais e parentais), para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato nº 02/2024-H Mil A Manaus, pertinente a empresa YSM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/NUTREVIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.900.036/0001-73.

Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025.

Valor: R\$ 393.480,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Gestor de Contrato

Chefe da Farmácia

1º Ten OFT [REDACTED]

Fiscal Titular (Designada)

2º Ten OFT [REDACTED]

Fiscal Substituto (Designado)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) o Fiscal designado:

- deve apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- deve apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- deve comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017 e de toda legislação pertinente em vigor.

2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com o Fiscal Titular;

3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato destituídos e designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80763, de 2 MAIO 24, da Contr SALC)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 21 (Dez) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.004987/2024-14, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 21 de Maio de 2024.



Adjunto FuSEx